

	<p><b>Protocolo Nº</b> 20220501190200535</p> <p>Sua solicitação foi enviada à <a href="#">Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU</a> em 01/05/2022 19:02 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
--	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 202240600383

**Classe:** Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem		
<b>Número</b> 202240600383	<b>Classe</b> Cumprimento de sentença	<b>Competência</b> Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
	<b>Situação</b> ANDAMENTO	<b>Distribuido Em:</b> 06/04/2022
<b>Proc. Origem</b> <a href="#">202040601033</a>		

Partes		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
EXEQUENTE	03114399428	JOSE ERICIO SANTOS SILVA
EXECUTADO		SEGURADORA LIDER

Anexos		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	<a href="#">2762971_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf</a>	Petição
2	<a href="#">2762971_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf</a>	Outros documentos
3	<a href="#">2762971_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf</a>	Outros documentos

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 202240600383 - Cumprimento de Sentença

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ERICO SANTOS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a convergência entre os cálculos das partes, pela posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 29 de abril de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~



## Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 29/04/2022

Nº de controle: 007.033.556.897.195.689 | Documento: 0000014

Conta de débito: **Agência: 7101 | Conta: 0323999-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **JOAO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS | CNPJ: 007.779.698/0001-34**

Código de barras: **04791 59097 00001 602051 51736 047153 5 89890000230983**

Banco destinatário: **047 - BCO DO EST. DE SE S.A.**

Razao Social **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A**

Beneficiário:

Nome Fantasia **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **013.009.717/0001-46**

Razao Social Sacador **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**

Avalista:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Nome do Pagador: **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO**

CPF/CNPJ do Pagador: **009.248.608/0001-04**

Data de débito: **29/04/2022**

Data de vencimento: **18/05/2022**

Valor **R\$ 2,309.83**

Desconto: **R\$ 0.00**

Abatimento: **R\$ 0.00**

Bonificação: **R\$ 0.00**

Multa: **R\$ 0.00**

Juros: **R\$ 0.00**

Valor total: **R\$ 2,309.83**

Descrição: **2762971 - DEPOSITO JUDICIAL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

## Autenticação

uayezGwg g99iRM@i uzWuNd4k us5ypP8B qFforMwk 4FCmbsn9 YRJf5Ktu ZwrdaJ4N  
gOHmcdfGF SHWUkQNV cARCXMWX xOg\*AvAN OsxxarBg 7WyhsCz8 QyE7octS 3FoYdYFi  
u2\*DXc8@ Ii7bFPrw h?DXPY76 mASmPMij dy@zOGBK qLASL@4u 89470202 00819032

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco **0800 704 8383** Deficiente Auditivo ou de Fala **0800 722 0099** Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

**Ouvintoria** **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo**

**Processo nº.....:** 202040601033

**Nº Conta Judicial.....:** 034/28.957375-5

**CEDENTE:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 18/05/2022	Valor Cobrado R\$ 2.309,83
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02055173-6	Autenticação Mecânica

 **Banese | 047-7 | 04791.59097 00001.602051 51736.047153 5 89890000230983**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE</b>					Vencimento <b>18/05/2022</b>
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Nº Conta Judicial: 034/28.957375-5					Agência/Cod Beneficiário <b>015/909000016</b>
Data do Documento 28/04/2022	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 28/04/2022	Nosso Número <b>02055173-6</b>
Uso Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 2.309,83</b>
<b>Instruções</b> - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber apóios o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 1.350,00
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Fevereiro/2018 a Fevereiro/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	21/10/2020 a 07/04/2022
<b>Honorários (%)</b>	15 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	1461 dias	1,260856
<b>Percentual correspondente</b>	1461 dias	26,085582 %
<b>Valor corrigido para 01/02/2022</b>	(=)	R\$ 1.702,16
<b>Juros(533 dias-18,00000%)</b>	(+)	R\$ 306,39
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.008,55
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 301,28
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.309,83</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)